



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, ATRAVÉS DA DIRETORA GERAL PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de capina nas ruas do distrito de Vermelho.

A presente solicitação se faz necessária devido ao crescimento excessivo do mato nas ruas do distrito, situação que vem causando transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos e comprometendo a segurança e a saúde pública.

Além disso, a vegetação alta contribui para o acúmulo de lixo e prejudica a conservação das vias, sendo necessária uma ação de manutenção e limpeza urbana para garantir melhores condições aos moradores.

Com base na lei N° 4.389/2012

Art. 2º – O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG – e área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:

IV – A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos, bem como a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro.

Muriaé, 19 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT